

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que estará a partir desta publicação até a data de 30 de junho de 2017 estará credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços abaixo especificados, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde. Informações complementares sobre o Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177.

Salto do Lontra, Paraná, em 30 de maio de 2017.

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Romani

Código Identificador:1A08BF55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/05/2017. Edição 1264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

ATA Nº 001/2017

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIANDO INSTITUIÇÕES PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE, VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

No dia 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017) as quatorze (14:00) horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 013/2017 de 04 de fevereiro de 2017, e equipe de apoio: Afonso Carlos Roth Zakaluka, Patricia Marca Toscan e Juliana Mendes da Silva, para os procedimentos inerentes a sessão do presente sessão. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município, Jornal de Beltrão, no dia 31 de maio de 2017.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

CREDENCIADO 01

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI - ME

CNPJ: 24.628.757/0001-92

Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 279

Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VÍVIDA

Cep: 85.550-000

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: MARCELO HENRIQUE BATISTA

CPF: 186.313.788-28

RG: 295573612 SSP/SP

Na sequência ao certame licitatório foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Und.	Unit Máx.	Total Máx.	Proponente
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ.	1.500	EXA MES	50,00	75.000,00	MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI - ME

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação.

Encaminha-se para publicação a presente ata.

Fabiano Romani

Patricia Marca Toscani

Afonso Carlos Roth Zakalyka

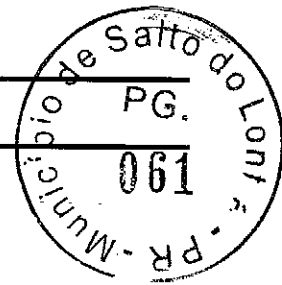
Juliana Mendes da Silva

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017



ATA Nº 001/2017

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIANDO INSTITUIÇÕES PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE, VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

No dia 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017) as quatorze (14:00) horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 013/2017 de 04 de fevereiro de 2017, e equipe de apoio: Afonso Carlos Roth Zakaluka, Patricia Marca Toscan e Juliana Mendes da Silva, para os procedimentos inerentes a seção do presente sessão. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município, Jornal de Beltrão, no dia 31 de maio de 2017.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

CREDENCIADO 01	
01 - Dados do Fornecedor	
Razão Social: MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI - ME	
CNPJ: 24.628.757/0001-92	
Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 279	
Bairro: CENTRO	Cep: 85.550-000
Cidade: CORONEL VÍVIDA	UF: PR
02 - Dados do Representante	
Nome: MARCELO HENRIQUE BATISTA	
CPF: 186.313.788-28	RG: 295573612 SSP/SP

Na sequência ao certame licitatório foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Und.	Unit Máx	Total Máx	Proponente
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ.	1.500	EXAMES	50,00	75.000,00	MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI - ME

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação. Encaminha-se para publicação a presente ata.

FABIANO ROMANI

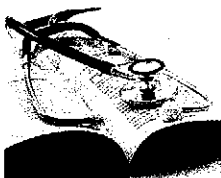
AFONSO CARLOS ROTH ZAKALUKA

PATRICIA MARCA TOSCAN

JULIANA MENDES DA SILVA

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CC350939

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2017, Edição 1286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92



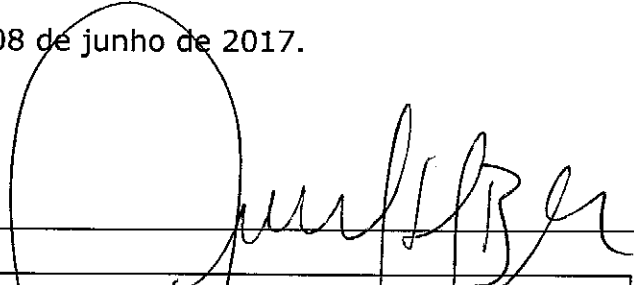
ANEXO V
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III,
DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

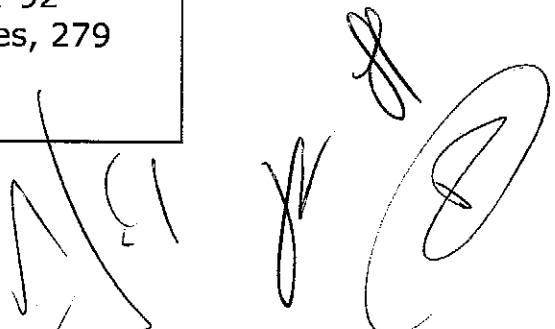
À Comissão Permanente de Licitação do Município Salto do Lontra
Ref. Edital de Chamamento Público nº 003/2017

A Empresa MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.628.757/0001-92, com endereço na Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 279, Bairro Centro, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 9141-1340 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) MARCELO HENRIQUE BATISTA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 295573612 SSP/SP e do CPF nº 186.313.788-28, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Salto do Lontra.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2017.


MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279
Coronel Vivida - PR
CEP: 85.550-000





MARCELO HENRIQUE BATISTA - EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92



ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

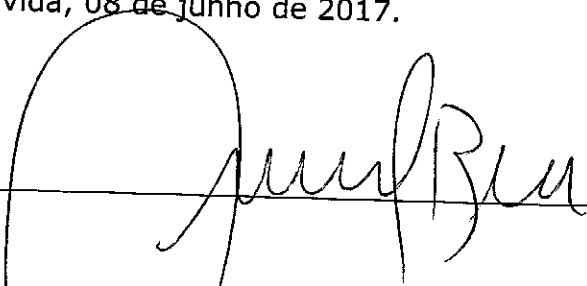
À Comissão Permanente de Licitação do Município Salto do Lontra
Ref. Edital de Chamamento Público nº 003/2017

A empresa, MARCELO HENRIQUE BATISTA - EIRELI, CNPJ nº 24.628.757/0001-92, neste ato representada por MARCELO HENRIQUE BATISTA, portador (a) do CPF nº 186.313.788-28 e do RG nº 295573612 SSP/SP, vem requerer o Credenciamento, objeto do Chamamento Público nº 003/2017, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Lontra, apresentamos a documentação exigida no Edital a fim de submetê-la ao exame da Comissão Permanente de Licitações.

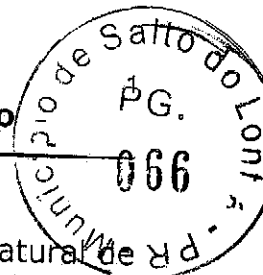
Declaramos estar de acordo com os valores constantes da tabela dos serviços ofertados e do contido na minuta de contrato vinculado ao Edital retro mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2017.


MARCELO HENRIQUE BATISTA - EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279
Coronel Vivida - PR
CEP: 85.550-000



MARCELO HENRIQUE BATISTA, brasileiro, maior, natural de Teodoro Sampaio, SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/05/1975, médico, inscrito no CPF sob o número 186.313.788-28 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 295573612, expedida pela SSP/SP, conforme consta na Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02405039307, expedida pelo Detran BA, CRM/BA 25893, residente domiciliado à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Edifício Letícia, apto 804, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de **MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, centro, Edifício Letícia, Apto 804, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional dividido em 88.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas em:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
MARCELO HENRIQUE BATISTA	88.000	88.000,00
TOTAIS	88.000	88.000,00

Totalizando 88.000 quotas, no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

Parágrafo primeiro - As quotas do capital social serão integralizadas na seguinte forma:

- O sócio **MARCELO HENRIQUE BATISTA** integraliza neste ato o valor relativo às suas quotas, ou seja, R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), em moeda corrente nacional deste país.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será **8630-5/03 Clínica médica com atividade ambulatorial restrita a consultas, 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.**

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 11 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 15:35 SOB Nº 41600442776.
PROTOCOLO: 162399294 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600130290. NIRE: 41600442776.
MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao titular o **Sr. Marcelo Henrique Batista** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, permitido, inclusive, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, podendo também onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 15:35 SOB Nº 41600442776.
PROTOCOLO: 162399294 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600130290. NIRE: 41600442776.
MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Coronel Vivida para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 11 de Abril de 2016.

TABLETADO KESLER


Marcelo Henrique Batista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 15:35 SOB Nº 41600442776.
PROTOCOLO: 162399294 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600130290. NIRE: 41600442776.
MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato Kessler
Rua Brigadouro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 9866b.Ngajx, Controle: VCNJr.hfzs. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **MARCELO HENRIQUE BATISTA**, do
que dou fé. *0002* 603878 - Coronel Vivida - Paraná - 12 de abril de 2016.
Em Teste *Marcelo Henrique Batista*
Marcelo Henrique Batista, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marcelo Henrique Batista
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 15:35 SOB Nº 41600442776
PROTOCOLO: 162399294 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600130290. NIRE: 41600442776.
MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24628757/0001-92
Razão Social: MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI ME
Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES / CENTRO / PARANAGUA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

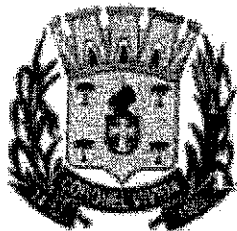
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2017 a 28/07/2017

Certificação Número: 2017062904245881565857

Informação obtida em 30/06/2017, às 13:46:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1013 / 2017
NR AUTENTICIDADE....: 991845963962497

Cadastro...: 540000010560
Nome.....: MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI - ME
Endereço...: BRIGADEIRO ROCHA LOURES 279
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 24.628.757/0001-92
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA LEONARDI *Luana Marcolina Leonardi*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 14/08/2017, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 12 de Maio de 2017.

Neusa Salete Schiavini

Neusa Salete Schiavini
Lançador de Tributos
Matrícula 258

[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016389499-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.628.757/0001-92

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI - ME**
CNPJ: **24.628.757/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:56:47 do dia 26/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2017.

Código de controle da certidão: **699A.80EF.FF0F.3945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.628.757/0001-92

Certidão nº: 130267188/2017

Expedição: 08/06/2017, às 10:01:03

Validade: 04/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.628.757/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

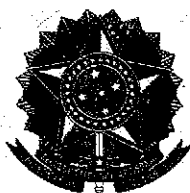
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO



Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

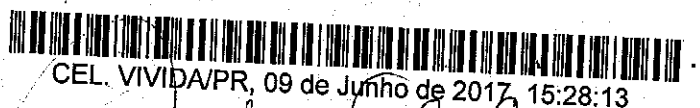
Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI ME

CNPJ 24.628.757/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



Maria Cristina Schulz
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

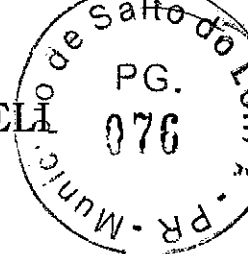
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 28,22
Página 0001/0001



MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92



PROPOSTA DE PREÇOS

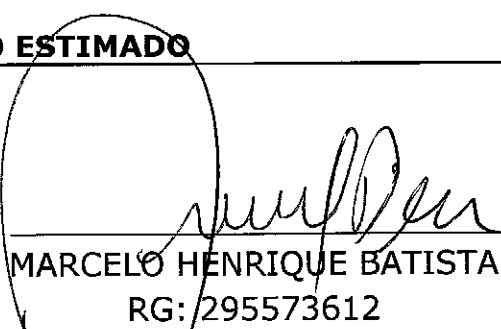
Coronel Vivida, 08 de junho de 2017.
MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92
Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 279, Centro, Coronel Vivida – PR
Telefone: (46) 3232 3274
EMAIL: mar3brasil@gmail.com

Ao
Município de Salto do Lontra
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2017.

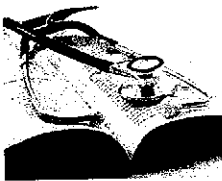
Prezados Senhores Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Und.	Unit Máx.	Total Máx.
1	1	Contratação de empresa especializada na área de saúde para prestação de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para a Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Lontra, Estado do Paraná.	1.500	Exames	50,00	75.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						75.000,00

Atenciosamente.


MARCELO HENRIQUE BATISTA
RG: 295573612
CPF: 186.313.788-28

MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279
Coronel Vivida - PR
CEP: 85.550-000



MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO**

À Comissão Permanente de Licitação do Município Salto do Lontra
Ref. Edital de Chamamento Público nº 003/2017

A Empresa MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.628.757/0001-92, com endereço na Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 279, Bairro Centro, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 9141-1340 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO HENRIQUE BATISTA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 295573612 SSP/SP e do CPF nº 186.313.788-28, abaixo assinado, e para fins de credenciamento ao Chamamento Público nº 003/2017, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2017.

MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279
Coronel Vivida - PR
CEP: 85.550-000



MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92



ANEXO VI
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E INFORME DE DADOS
BANCÁRIOS

À Comissão Permanente de Licitação do Município Salto do Lontra
Ref. Edital de Chamamento Público nº 003/2017

A Empresa MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.628.757/0001-92, com endereço na Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 279, Bairro Centro, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 9141-1340 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO HENRIQUE BATISTA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 295573612 SSP/SP e do CPF nº 186.313.788-28, vem por meio deste, informar os dados bancários para futuros pagamentos efetuados por esta municipalidade.

Banco: Banco do Brasil
Agência: 2565-8
Tipo de Conta: corrente
Número da Conta: 24064-8
Titularidade da Conta: Marcelo Henrique Batista

Informa ainda, o endereço para atendimento aos serviços propostos:
Endereço: Secretaria de Saúde de Salto do Lontra – Unidade de atendimento central – Rua Princesa Isabel, S/N, Centro, Salto do Lontra – PR.
CEP 85.670-000
Fone/Fax: (46) 9 8812 6583
E-mail: mar3brasil@gmail.com

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2017.

MARCELO HENRIQUE BATISTA – EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279
Coronel Vivida - PR
CEP: 85.550-000



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARCELO HENRIQUE BATISTA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **36085** desde **28/04/2016**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

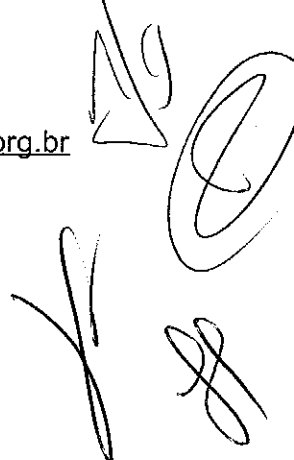
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 12/09/2017.

Chave de validação **76ed37a8bd2c6f8e78f8cc8128b73ef8e4347238**

Emitida eletronicamente via internet em **12/06/2017**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração Negativa de Conduta Ético-Profissional

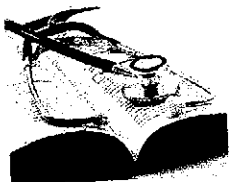
Declaramos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do(a) Dr.(a) **MARCELO HENRIQUE BATISTA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **36085** desde **28/04/2016**.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **d45cb18a6e605cbcd8375ecbbd1182f9c1f7c7ac**

Emitida eletronicamente via internet em **12/06/2017**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



MARCELO HENRIQUE BATISTA - EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92



ANEXO VII

TERMO DE REGULARIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município Salto do Lontra
Ref. Edital de Chamamento Público nº 003/2017

Certificamos que a empresa MARCELO HENRIQUE BATISTA - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.628.757/0001-92, com endereço na Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 279, Bairro Centro, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 9 8812-6583, por ocasião do Cadastramento de Estabelecimento de Saúde, foi constatado que a referida empresa apresenta condições técnicas básicas e que se pode firmar contrato em decorrência de seu credenciamento ao Chamamento Público nº 003/2017.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2017.

MARCELO HENRIQUE BATISTA - EIRELI
CNPJ: 24.628.757/0001-92
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279
Coronel Vivida - PR
CEP: 85.550-000

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.628.757/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2016
NOME EMPRESARIAL MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BRIGADEIRO ROCHA LOURES	NÚMERO 279	COMPLEMENTO EDIF LETICIA APT 804	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-3274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/06/2017 às 13:49:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/06/2017